

01 de outubro de 2013

Deputada Maria Perpétua de Almeida
Câmara dos Deputados
Brasília
Brasil.

Cara Deputada Perpétua de Almeida,

Projeto de Lei n º 5655/09 (Nova Lei do Estrangeiro)

Proposta de permissão de trabalho aos dependentes dos portadores de visto temporário de trabalho

Em nome da *Permits Foundation*, agradecemos a oportunidade dessa reunião no sentido de buscar o seu apoio para apresentar uma emenda ao Artigo 27, §1º do PL 5655/2009. O objetivo é permitir que os dependentes (incluindo cônjuges e companheiros (as)) de trabalhadores estrangeiros que residam legalmente no país também possam trabalhar, inclusive como autônomos, durante sua estada do Brasil.

Um fator importante na decisão de funcionários altamente qualificados de aceitar uma oferta de emprego com realocação internacional é a questão de saber se o parceiro pode trabalhar no país de acolhimento. E muitas vezes é um fator importante na decisão de aceitar a oferta de emprego. A *Permits Foundation* é uma organização sem fins lucrativos que faz campanhas de autorização de trabalho para parceiros expatriados em todo o mundo. Com o crescimento das carreiras duplas e seu impacto sobre a mobilidade dos funcionários, este é um problema que afeta homens e mulheres de todas as nacionalidades, tanto no setor público quanto no privado.

Mais de 40 (quarenta) grandes empresas e organizações internacionais apoiam a *Permits Foundation*, que é uma fundação independente e sem fins lucrativos.

Cerca de 30 (trinta) países em todo o mundo já permitem que os membros familiares trabalhem no país receptor, como parte de uma abordagem moderna de gestão da migração. Famílias brasileiras no exterior já se beneficiam destes regulamentos. Se o Brasil também adotar esta melhor prática internacional, se tornará mais atraente para os talentos globais, que acompanham o investimento e o desenvolvimento internacional. E dessa forma, ajudará no crescimento da economia do país.

Nossos representantes no Brasil são Enrique Tello Hadad, sócio responsável pela área de imigração do escritório Loeser e Portela Advogados, Eduardo Alfonso Urrutia Depassier, gerente sênior da referida área e Bibianna Valadares V. P. Peres, advogada do escritório regional de Brasília, os quais têm o prazer de conhecê-la e explorar, no que possível, sua ajuda na conquista da aceitação desses princípios durante a discussão do projeto de lei.

Cordialmente,

K. van der Wilk.

Kathleen van der Wilk-Carlton

Director, Permits Foundation

PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE TRABALHO PARA DEPENDENTES

ATUAL REDAÇÃO DO ARTIGO 27, § 1º DO PL 5655/09

Artigo 27, § 1, diz que “O Ministério do Trabalho e Emprego poderá autorizar o trabalho no Brasil de dependente do titular de visto de trabalho com vínculo empregatício ou funcional, satisfeitas as exigências estabelecidas em regulamento.”

Este parágrafo acabou ficando um pouco ambíguo e, assim, deixa incerteza para as autoridades de gestão, famílias e empregadores.

REDAÇÃO PROPOSTA

"O dependente, incluindo cônjuges e companheiros, sem distinção de sexo, de titular de visto temporário de trabalho, fica autorizado a trabalhar no Brasil, inclusive como autônomo, pelo prazo de validade do visto de trabalho do titular.

FUNDAMENTAÇÃO

PAÍSES QUE PERMITEM QUE OS PARCEIROS TRABALHEM SÃO DESTINOS ATRAENTES PARA TRABALHADORES QUALIFICADOS (Fonte: pesquisas globais da Permits Foundation, de 2008 a 2012)

- 96% dos acompanhantes dizem que os países que permitem que os parceiros possam trabalhar são destinos atraentes;
- Quase 60% dos parceiros dizem que seria improvável mudar no futuro para um país onde é difícil obter uma autorização de trabalho;
- Permitir que os parceiros trabalhem promove a igualdade de oportunidades, bem como a integração e afinidade com o local de acolhimento;
- A maioria (68-80%) dos parceiros que trabalham durante uma realocação do companheiro dizem que o fato de poder exercer uma atividade/ uma profissão tem um impacto positivo sobre as relações familiares, a saúde e o bem-estar. Por outro lado, alguns (30-40%) dos parceiros que não trabalham dizem que o fato de não trabalhar tem um impacto negativo sobre esses mesmos aspectos.

PARCEIROS (DEPENDENTES) TAMBÉM ESTÃO ALTAMENTE QUALIFICADOS

- Parceiros de acordos internacionais são muitas vezes altamente qualificados. Em nossa pesquisa de 3.300 (três mil e trezentos) cônjuges e parceiros, 36% tinham licenciatura, 40% mestrado e 6% doutorado.

QUALIFICAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os cônjuges (dependentes) muitas vezes trazem habilidades complementares e procuram trabalhos temporários, de tempo parcial ou trabalho em projetos independentes, que se encaixam ao seu estilo de vida, sem qualquer impacto negativo sobre o mercado de trabalho há longo prazo. Dando-lhes permissão para trabalhar não significa a garantia de um emprego. Eles têm que competir com os cidadãos que falam o idioma, conhecer a cultura e ter qualificações reconhecidas localmente. Se a melhor pessoa para o trabalho é o parceiro de um expatriado, isso vai dar mais benefício para a empresa e para a economia local.

OS NÚMEROS SÃO PEQUENOS

- O número de funcionários internacionais no Brasil é pequeno, provavelmente represente menos de 01 ou 02% da mão de obra, com base em médias globais dos empregadores internacionais.
- Apenas 50-65% das transferências internacionais são acompanhadas por membros da família.

- O levantamento de 3.300 (três mil e trezentos) acompanhantes indicou que 84% gostariam de ser/estar empregados, mesmo que autônomos. A estimativa mais global, com base nas taxas de emprego das mulheres em uma série de países de origem (como a maioria dos parceiros expatriados são mulheres) sugere um percentual menor, em torno de 50-55% dos parceiros em todas as faixas etárias.
- Em conjunto, estes dados indicam que o número de parceiros que desejam trabalhar é extremamente pequena, menos de um por cento da força de trabalho total do Brasil.

CITAÇÕES DE ACOMPANHANTES

"Tanto o meu parceiro, quanto eu, temos investido muito em nossa educação e carreira, e a qualquer um de nós poderia ser oferecido um trabalho internacional. Nós só aceitaríamos se fosse praticamente certo de que ambos pudessem trabalhar. No mínimo, seria preciso saber que qualquer um de nós que 'acompanha' poderia obter uma autorização de trabalho."

"Se eu trabalhar, vou fazer o melhor uso das minhas habilidades, pagar imposto de renda e ter mais dinheiro para gastar localmente."

"As implicações de não trabalhar na minha saúde (especialmente a saúde mental) são tão grandes que eu nunca irei considerar me mudar para um tal país (onde não é possível obter uma autorização de trabalho). Eu estava desempregada há um ano quando cheguei aqui e foi o ano mais infeliz de toda a minha vida. Não vou repetir isso, e meu marido está pela minha decisão."

"Sou um expatriado há mais de oito anos. Ser capaz de trabalhar e contribuir é vital para mim. Não ter um emprego gera um monte de estresse para mim e, portanto, para a minha família. Não só por razões econômicas, é absolutamente muito mais do que isso."

"Isso coloca uma enorme pressão sobre um casamento, quando uma carreira é 'mais importante' e exerce sobre o desempenho do trabalho do empregado, quando a vida em casa é infeliz."

"Eu decidi seguir o meu marido... para manter o nosso equilíbrio familiar, e eu esperava compartilhar meus conhecimentos no país de acolhimento. Agora eu me sinto culpada porque eu não posso compartilhar minhas experiências profissionais e não posso continuar a crescer em meu desenvolvimento."

"Há uma grave depressão, insegurança, solidão, tédio, e uma sensação que ninguém entende - é preciso a ajuda de outras pessoas que passaram por ela... Ninguém prepara o cônjuge empregado, em como lidar ou compreender o sofrimento e infelicidade do cônjuge desempregado, o que não ajuda."

"Agora que estou de volta no mercado de trabalho e retomei a minha carreira, seria psicologicamente muito difícil romper outra vez. Seria muito difícil para mim ir para um novo local, onde eu não possa trabalhar... Fez uma diferença incrível na forma como os meus filhos me veem (uma mãe, uma esposa, e agora uma profissional) e ver as suas expectativas de que eles, como as mulheres, serão capazes de fazer com suas próprias vidas. O comentário de minha filha para mim - 'Eu não sabia que as meninas poderiam trabalhar muito, mamãe' - era uma chamada enorme para o despertar. Nossos maravilhosamente tolerantes, filhos de expatriados versáteis não devem ter sua visão de mundo limitada dessa maneira."

O último comentário mostra como a questão tem implicações muito além da necessidade econômica para atrair talentos, com impacto nas futuras gerações.

OUTROS ANEXOS / HYPERLINKS

3. [Companies and organisations supporting Permits Foundation](#)
4. [Report of global survey of spouses of intra-company transferees](#)
5. [Report of global survey of international companies and organisations](#)
6. [Global overview of spouse work permit regulations](#)
7. [Work authorisation for family members / Global summary of country regulations](#)